



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 928, DE 9 DE J U L H O DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de/ Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de Cr\$17.600,00, (dezessete mil e seiscentos cruzeiros), destinado ao pagamento de prestadores de serviços de publicidade e de mecanografia contábil, atribuído às seguintes categorias e conômicas e funções do Governo, conforme determina a Lei Federal nº. 4.320/64, suplementar às seguintes verbas do orçamento:-

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

- 310 - Diretoria de Administração e Repartições Subordinadas
- 3.000.02 - Despesas Correntes
- 3.130.02 - Serviços de Terceiros
 - 1 - Publicação de expediente da administração..... Cr\$11.600,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- 403 - Secção da Receita
- 3.100.12 - Despesas Correntes
- 3.120.12 - Material de Consumo
 - artigos de expediente, impressos em geral e etc..... Cr\$ 6.000,00
 - s o m a..... Cr\$17.600,00

Art. 2º. - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulações das seguintes verbas do orçamento vigente:-

SERVIÇOS URBANOS

- 4.000.94 - Despesas de Capital
- 4.100.94 - Investimentos
- 4.110.94 - Obras Públicas
 - 2 - Obras de pavimentação (parcial)..... Cr\$ 1.600,00

BEM ESTAR SOCIAL

- 3.140.83 - Encargos Diversos
 - III - Manutenção de Centros Comunitários (parcial).... Cr\$ 2.500,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- 3.210.85 - Subvenções Sociais
 - I - Desenvolvimento do esporte amador (parcial)..... Cr\$ 3.500,00
- 4.140.83 - Despesas de Capital
 - Material Permanente
 - aquisição de mesas, cadeiras, etc. (parcial)..... Cr\$ 3.000,00

ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

- 4.140.73 - Despesas de Capital
 - Material Permanente
 - aquisição de equipamentos cirúrgicos (parcial)..... Cr\$ 2.000,00

SERVIÇOS URBANOS

- 4.140.90 - Despesas de Capital
 - Material Permanente
 - aquisição de máquinas, móveis, etc.....(parcial)..... Cr\$ 5.000,00
 - s o m a..... Cr\$17.600,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-continua-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. - 928 DE 9/7/71 - continuação.

Prefeitura Municipal de Mococa, 9 de julho de 1.971.

Francisco Coelho de Moraes

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal

Nelson Raphaeldini

-Nelson Raphaeldini-
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 158 DE 1971

Projeto de lei, 17/71

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de dezessete mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$17.600,00) destinado ao pagamento de prestadores de serviços de publicidade e de mecanografia contábil, atribuído às seguintes categorias econômicas e funções de Governo conforme determina a lei federal nº.4.320/64, suplementar às seguintes verbas do orçamento:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

310 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS
3.000.92 - Despesas Correntes
3.130.02 - Serviços de Terceiros
1 - Publicação de expediente da administração.11.600,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

403 - Secção da Receita
3.100.12 - Despesas Correntes
3.120.12 - Material de Consumo
Artigos de expediente, impressos em geral,
e etc..... 6.000,00
Total.....Cr\$.17.600,00

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo 1º. será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes verbas do orçamento vigente:-

SERVIÇOS URBANOS

4.000.94 - Despesas de Capital
4.100.94 - Investimentos
4.110.94 - Obras Públicas
2 - Obras de pavimentação (parcial).....Cr\$. 1.600,00

BEM ESTAR SOCIAL

3.140.83 - ENCARGOS DIVERSOS
III - Manutenção de Centros Comunitários....
(parcial).....Cr\$. 2.500,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.210.85 - Subvenções Sociais
I - Desenvolvimento do esporte amador (parcial.. 3.500,00
4.140.83 - Despesas de Capital
Material Permanente
Aquisição de mesas, cadeiras, etc.....
(parcial)..... 3.000,00

ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

-segue verso-

4.140.73 -

Despesas de Capital

Material Permanente

Aquisição de equipamentos cirúrgicos (parcial) .. 2.000,00

SERVIÇOS URBANOS

4.140.90 -

Despesas de Capital

Material Permanente

Aquisição de máquinas, moveis, etc. (parcial) .. 5.000,00

Total.....Cr\$17.600,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 7 de Julho de 1971.

Presidente

Secretario